



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.147

DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 304
Data: 24/08/20

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A
PEDIDO, DO CARGO DE
PSICOLOGO”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no inciso II do §2º do artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que a servidora pública **Deise Akemi Castelluccio – RE 16.743**, requereu sua exoneração nesta data, ou seja, 21/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **DEISE AKEMI CASTELLUCCIO – RE 16.743**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.232.100-5, do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo